

## Autorização como Entidade Instaladora de Gás

Nos termos do artigo 8º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, é concedida a autorização para o exercício da atividade de **Entidade instaladora de aparelhos de gás (EI tipo B)**, nos seguintes termos:

<b>DATA DA EMISSÃO</b>	22/02/2022	<b>NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	<b>1077/EI Tipo B</b>
<b>EMPRESA</b>	Potencialcabos - Comércio de Material Elétrico, Lda.	<b>NIPC</b>	503808202
<b>SEDE</b>	Rua dos Eucaliptos, Lote 63, Loja 1, nº 3 C - Amadora		
<b>TÉCNICO DE GÁS RESPONSÁVEL</b>	Daniel Guilherme Mendes Marques	<b>NIF</b>	252427505

A empresa deve apresentar o original da presente autorização sempre que tal for solicitado.



Carlos Oliveira

Diretor de Serviços de Combustíveis

*Por subdelegação de poderes – Despacho n.º 9256/2019  
Publicado no DR II série n.º 197 de 14/10/2019*